



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Baiano

\* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 07, SANTA MÔNICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

APLAUSO Nº 21625/2019

Aprovado em: 10-09-2019

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual Ver. Baiano

Excelentíssimo Senhor Presidente,

MOÇÃO DE APLAUSO ao 2º Sargento da Polícia Militar: João Domingos Martins Sobrinho, pelos relevantes serviços prestados a comunidade e pelo seu ato de bravura e competência ao salvar a vida de um Bebê.

- JUSTIFICATIVA -

A Câmara Municipal de Uberlândia, manifesta as suas congratulações e parabeniza, O Sargento Sobrinho da Polícia Militar de Uberlândia, destacando profissionalmente de forma positiva, demonstrando preparo técnico-profissional, comprometimento, dedicação, abnegação e lealdade.

A mãe da criança chegou desesperada pedindo por socorro para que salvem seu filho, pois a criança estava engasgada. O Sargento Sobrinho assim que pegou a criança, já percebeu que ela estava sem respirar e coim o rosto bastante escuro. Então de imediato ele colocou a criança na posição e iniciou a manobra de HEIMLICH, E assim conseguiu desengasgar a criança e de imediato se deslocou para o Posto de saúde ao lado para os médicos dar continuidade ao atendimento.

A manobra de Heimlich é uma técnica de primeiros socorros utilizada em casos de emergência por asfixia, provocada por um pedaço de comida ou qualquer tipo de corpo estranho que fique entalado nas vias respiratórias, impedindo a pessoa de respirar.

Nesta manobra, utilizam-se as mãos para fazer pressão sobre o diafragma da pessoa engasgada, o que provoca uma tosse forçada, que faz com que o objeto seja expulso dos pulmões. Ela foi inventada pelo médico estadunidense Henry Heimlich, em 1974, e pode ser praticada por qualquer pessoa, bastando que se siga corretamente as orientações:

A importância do trabalho da Polícia Militar, e o reconhecimento destes profissionais, tornam a todos mais valorosos e com mais vontade de continuar prestando um serviço de qualidade para população.

Sucessos.

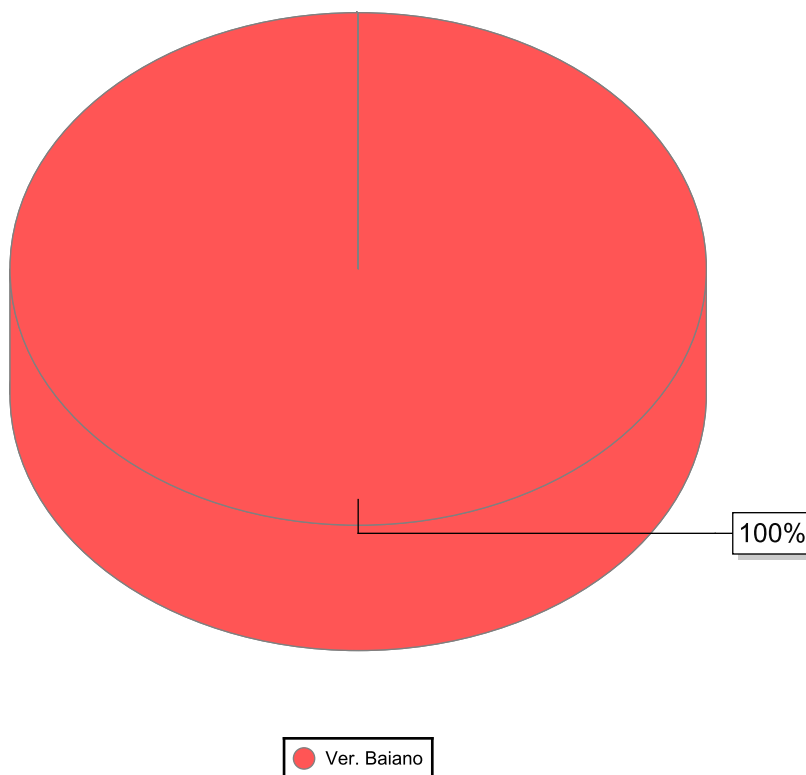
Sala das Sessões, 09 de Setembro de 2019

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à PLENÁRIO

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2019

**Ver. Baiano**

**PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA**



Nome	Quantidade
Ver. Baiano	1
<b>Total</b>	<b>1</b>